



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

EDITAL N ° 02/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Passos, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE –, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para projetos de pesquisa, pesquisa em interface com extensão e pesquisa em interface com inovação de acordo com o estabelecido no presente edital. O presente edital se baseia na Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS N° 069/2015, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

1 OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo apoiar as atividades de Iniciação Científica Voluntária dos estudantes de cursos de ensino Superior, Técnico Integrado, Técnico Subsequente e estudantes de Pós-graduação do campus Passos, promovendo a iniciação dos alunos à produção do conhecimento e convivência com as técnicas e métodos do processo de investigação científica.

2 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS ORIENTADORES E DISCENTES

2.1 Poderão ser orientadores de projetos de Iniciação Científica Voluntária os servidores em exercício lotado no Campus Passos, podendo ser efetivos ou contratados.

2.1.1 Ficam impedidos de participarem como orientadores os servidores em licenças ou afastamentos em conformidade ao Capítulo IV, Das Licenças, e ao Capítulo V, Dos Afastamentos, da Lei 8.112 (11 de dezembro de 1990), por mais de 03 (três) meses.

2.1.2 Ficam impedidos de participarem como orientadores os docentes substitutos que, durante a vigência do projeto, tiverem seus contratos de trabalho finalizados, sem possibilidade de renovação.

2.2 Discentes e orientadores envolvidos em projetos deverão, impreterivelmente, ter

seus Currículos Lattes atualizados ao longo do desenvolvimento das pesquisas.

2.3 A vigência do projeto enviado deverá ser de **06 (seis) a 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 12 (doze) meses, mediante solicitação por escrito ao NIPE, que realizará a avaliação e análise do pedido.

2.3.1 Não serão permitidos projetos com prazo inferior a 06 (seis) meses de duração. No caso de projetos em andamento, o coordenador do mesmo deverá se atentar para a vigência inicial do projeto, informando as datas corretamente de modo a cumprir o prazo mínimo de 06 (seis) meses.

2.3.2 A solicitação por escrito de prorrogação de um projeto deverá ser feita, obrigatoriamente, antes do término da vigência inicial do mesmo.

2.4 A carga horária de trabalho será de, no mínimo, **10 (dez) horas** semanais para discentes de cursos superiores (graduação e pós-graduação) e de **6 (seis) horas** semanais para os discentes de cursos técnicos integrados e subsequentes.

2.5 O acompanhamento do projeto de Iniciação Científica Voluntária será executado pelo orientador, cabendo a esse informar por escrito ao NIPE do Campus Passos caso haja desistência do discente ou do próprio orientador.

2.6 O estudante vinculado a um projeto de Iniciação Científica Voluntária deverá, obrigatoriamente, apresentar seus resultados na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

2.7 O estudante de Iniciação Científica Voluntária deverá apresentar relatórios de pesquisa em formulários próprios (**Anexo V**).

2.7.1 Caso se trate de estudante de iniciação científica vinculado a um projeto com duração de **06 (seis) meses**, deverá ser entregue **um relatório final**. O relatório final deverá ser apresentado em, no máximo, 01 (um) mês após o término do projeto.

2.7.2 Caso se trate de estudante de iniciação científica vinculado a um projeto com duração de **12 (doze) meses**, deverão ser entregues **02 (dois) relatórios: um parcial e um final**. O **relatório parcial** deverá ser apresentado após os 06 (seis) primeiros meses do início do projeto, respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do 6º mês. O **relatório final** deverá ser entregue em, no máximo, 01 (um) mês após o término do projeto.

2.7.3 A elaboração dos relatórios, parcial e final, deve estar previsto no cronograma de atividade do projeto (Item 5 do Anexo I).

2.7.4 Os relatórios deverão ser entregues obrigatoriamente em formato PDF via GPPEX e servirão de base para a avaliação final dos projetos de pesquisa e suas respectivas certificações.

2.8 Ao final da pesquisa e após avaliação do relatório final pelo NIPE do campus Passos e comprovação de apresentação do trabalho na Jornada Científica e Tecnológica do

IFSULDEMINAS, o discente e o orientador receberão o Certificado. A emissão dos Certificados de conclusão dos trabalhos de pesquisa de Iniciação Científica Voluntária será feita pelo NIPE do Campus Passos.

2.9 O Coordenador do NIPE e o Coordenador de Pesquisa do campus Passos poderão encerrar um projeto de pesquisa a qualquer momento, numa das seguintes condições:

- Desistência do discente sem sua devida substituição, ou do orientador;
- Não cumprimento das obrigações do orientador (Conforme Seção 2.10);
- Não cumprimento das obrigações do discente (Conforme Seção 2.11);
- Na submissão de um mesmo projeto em editais diferentes;
- Não entrega dos relatórios parciais e finais nos prazos estipulados, sem justificativa prévia.

2.9.1 Caso um projeto de Iniciação Científica Voluntária seja encerrado em decorrência das situações supracitadas, o(s) **Estudante(s)** será(ão) penalizado(s) com o não recebimento do Certificado referente ao projeto encerrado.

2.9.2 Caso um projeto de Iniciação Científica Voluntária seja encerrado em decorrência das situações supracitadas, o **Orientador** será penalizado com o não recebimento do Certificado referente ao projeto encerrado e a impossibilidade de submeter novos projetos a editais que demandem a expedição do atestado de conformidade com o NIPE Passos até a realização das seguintes atividades:

- Regularização do projeto encerrado por meio da entrega dos relatórios, quando for o caso;
- Apresentação de uma justificativa por escrito ao NIPE.

2.10 Obrigações do orientador de projetos de Iniciação Científica Voluntária:

- Ser servidor do IFSULDEMINAS;
- Possuir Currículo Lattes atualizado;
- Não possuir pendências junto às agências de fomento FAPEMIG e/ou CNPq e/ou com o NIPE do campus Passos;
- Disponibilizar, no mínimo, uma hora por semana para orientação do discente de Iniciação Científica Voluntária;
- Participar, quando convocado, do Comitê Local de Avaliação do campus Passos. Exceções serão concedidas aos casos que apresentarem justificativas por escrito e aceitas pelo NIPE do campus Passos;
- Participar das sessões da Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS, especialmente naquelas em que seus orientados apresentarem trabalhos;
- Participar das sessões do IFCOMPARTILHA no Campus Passos, especialmente naquelas em que seus orientados apresentarem trabalhos, sempre que solicitado pelo NIPE;
- Participar na Organização da Jornada Científica e Tecnológica como Coordenador de Sessão, Avaliador de Trabalhos ou Revisor de Resumos, sempre que solicitado;
- Incluir o nome do estudante de Iniciação Científica Voluntária nas publicações e

nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;

- Ter conhecimento da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 069/2015, que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- É vedado ao orientador repassar a orientação de seus orientados para outro servidor durante a vigência do projeto, exceto em casos justificáveis, tais como afastamentos legais. Neste caso, o coordenador deverá encaminhar um pedido formal de substituição ao NIPE, que analisará e dará um parecer sobre o pedido.

2.11 Obrigações do estudante de Iniciação Científica Voluntária:

- Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - campus Passos e não ser concluinte do curso matriculado durante a vigência do projeto;
- Possuir Currículo Lattes atualizado;
- Ter destacado desempenho escolar (preferencialmente que não tenha nota abaixo da média em nenhuma disciplina);
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais para discentes da graduação e pós-graduação e 06 (seis) horas semanais para discentes do ensino técnico integrado e subsequente, sob supervisão do orientador;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento da pesquisa por meio de relatórios e sob a forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais, por ocasião da Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS;
- Elaborar e entregar relatórios técnico-científicos das atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto;
- Ter conhecimento da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 069/2015.

2.12 Não haverá restrição quanto ao número de Projetos de Iniciação Científica Voluntária que podem ser apresentados por um mesmo pesquisador/coordenador. No entanto, um mesmo projeto de pesquisa poderá ser desenvolvido por um grupo de, no máximo, três discentes de Iniciação Científica Voluntária.

2.13 Um projeto só poderá estar vinculado a um único edital. Uma vez submetido e em execução no edital de Iniciação Científica Voluntária, um projeto só poderá ser submetido a outro edital se for interrompido e apresentar os relatórios, como consta no item 2.7.

3 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de projetos de pesquisa, pesquisa em interface com extensão ou pesquisa em interface com inovação seguindo-se o modelo disponível no **Anexo I** deste edital, cadastradas no sistema GPPEX no endereço eletrônico <https://gppex.ifsuldeminas.edu.br> e submetidas a esse edital. Após a submissão ao edital, o autor do projeto deve encaminhar e-mail ao NIPE de Passos (nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br) solicitando a avaliação do mesmo.

3.1 Para cadastrar o projeto, visando atender ao presente edital, os itens a seguir deverão, obrigatoriamente, ser preenchidos/anexados no GPPEX:

- Tipo de projeto (Pesquisa, Pesquisa em Interface com Extensão, Pesquisa em Interface com Inovação);
- Título;
- Palavras-chave;
- Resumo;
- Objetivo;
- Data prevista de início;
- Data prevista de término;
- Grande área;
- Área;
- Comitê de Ética (Obrigatório para todas as pesquisas que envolvam seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde);
- Unidade - campus Passos;
- Projeto completo - O documento deverá ser encaminhado em formato .doc, .docx ou .odt (**não enviar em formato .pdf**);
- Carta de Anuência:
 - Dos membros da equipe do projeto (**Anexo III**);
 - Da instituição parceira caso o projeto envolva ou seja aplicado em outra instituição (**Anexo IV**).
- Parecer específico caso o projeto seja sigiloso;
- Demais itens solicitados pelo sistema, quando aplicável.

4 DO PROCESSO DE JULGAMENTO

O NIPE do IFSULDEMINAS - campus Passos será o responsável pela triagem dos projetos para verificar o atendimento integral dos mesmos aos requisitos e critérios descritos neste edital.

4.1 Critérios Eliminatórios

- Não enquadramento do projeto em pesquisa, pesquisa em interface com extensão ou pesquisa em interface com inovação;
- Não obtenção de, no mínimo, 60 pontos nos critérios listados na ficha de avaliação de projetos submetidos (**Anexo II**);
- Documentos com preenchimento inadequado;
- Projeto não submetido ao edital no GPPEX;
- Pendências do orientador do projeto com o NIPE;
- Descumprimento dos requisitos deste edital.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os Resultados dos julgamentos de projetos submetidos para o NIPE do Campus Passos serão encaminhados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação da submissão via e-

mail por parte do coordenador do projeto, para o e-mail institucional do coordenador. Os respectivos projetos terão seus status alterados no GPPEX conforme o parecer do NIPE:

- Deferido: O projeto foi aprovado e poderá entrar em execução.
- Indeferido: O projeto precisa de modificações segundo parecer do NIPE. As sugestões de adaptação do projeto serão repassadas para o pesquisador e, após realizadas as modificações, uma nova submissão será sugerida.

5.1 A seleção do(s) estudante(s) que atuará(ão) no projeto é de responsabilidade do coordenador do projeto. O coordenador que realizar a seleção por meio de edital e provas (prova escrita, entrevista, análise de currículo, etc) deverá encaminhar para o NIPE o edital de seleção, as notas de cada candidato e o nome do bolsista aprovado para arquivamento

6 DOS DOCUMENTOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO

6.1 Os coordenadores e alunos dos **Projetos Aprovados** deverão enviar ao NIPE os seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia dos documentos RG e CPF;
- Termo de responsabilidade assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável;
- Plano de trabalho detalhado com nome e assinatura do bolsista.

7 DA SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO

7.1 O coordenador poderá solicitar a substituição do aluno voluntário nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas no item 2.11 deste edital. Neste caso, o coordenador deverá encaminhar um ofício ao NIPE contendo:

- a) Justificativa do pedido de substituição;
- b) Relatório das atividades parciais realizadas pelo aluno a ser substituído.

7.2 Confirmada a substituição do aluno, os documentos contidos no **item 06 (seis)** deverão ser entregues ao NIPE. .

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NIPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 Não serão concedidos recursos para fazer frente às despesas dos projetos, ficando entendido que qualquer gastos será de responsabilidade exclusiva do coordenador do projeto.

8.3 O estudante não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudo, efetue contribuição para a Seguridade Social, como contribuinte “facultativo”, na forma dos artigos 14 e 21, da Lei nº. 8.212, de 24/07/91.

8.4 O IFSULDEMINAS – campus Passos, por meio do NIPE, reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais

visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

8.5 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE, por meio do e-mail: nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br, ou pessoalmente com os membros do NIPE.

8.6 Os casos omissos serão julgados pelos integrantes do NIPE ou por comissão por ele designada.

Passos/MG, 02 de janeiro de 2018.

Juvêncio Geraldo de Moura
Coordenador do NIPE – Campus Passos

Juliano de Souza Caliarí
Coordenador de Pesquisa – Campus Passos

ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO)

<Grande área, área e subárea de conhecimento>

<Data>

<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Tipo de projeto:**

() Projeto de Pesquisa

() Projeto de Pesquisa em Interface com Extensão

() Projeto de Pesquisa em Interface com Inovação

- **Coordenador:**

Nome:

SIAPE:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

- **Duração:**

() 6 meses

() 12 meses

- **Membros (Colaboradores):**

- *Descrever os membros (servidores e alunos voluntários) que atuarão no projeto, indicando as atividades de cada membro, duração das atividades (se em todo o projeto ou a quantidade de meses) e a carga horária de dedicação (horas semanais).*

Nome:

SIAPE (se servidor):

RA (se aluno):

CPF:

Instituição:

Vínculo Institucional:

Atividades no projeto:

Duração das atividades:

Carga horária dedicada ao projeto:

- **Local de Execução:**

- **Período de Execução do Projeto:**

Início:

Término:

Título: - Deverá explicitar o tema do estudo e ser o mais objetivo, conciso e explicativo possível.

Resumo

- Máximo de 1500 caracteres, espaço simples, deverá ser sintético e conter no mínimo introdução, objetivos, método de pesquisa e resultados esperados.

Palavras-chave: - De 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula.

1. INTRODUÇÃO

- Deverá conter contextualização, problema de pesquisa, hipótese e justificativa.
- Deverá explicar o tema de investigação, apresentar o problema de pesquisa e justificar a importância de se realizar o estudo.
- Demonstrar a relevância do projeto em questão de maneira clara e sintética.
- Justificar respondendo as seguintes questões:
- Por que este projeto é importante? Por que fazê-lo? Para que fazê-lo? Quais são as questões que precisam ser resolvidas? O que foi escrito sobre o tema?

1.1 Objetivos

- Devem ser claros e factíveis.
- O que pretendo desenvolver?
- Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do projeto de pesquisa. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.

Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar de maneira ampla o que se quer alcançar ao final do projeto.

Objetivos Específicos: Subseção Opcional. Os Objetivos Específicos correspondem às ações que devem ser executadas dentro de um determinado período de tempo. São metas e apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

- Seção Opcional. Caso aplicável, o Referencial Teórico poderá ser apresentado na Introdução.
- Apresentar o embasamento teórico da sua pesquisa: o que vai fundamentá-la.
- Quais técnicas serão utilizadas? Quais métodos serão empregados?
- O que é preciso saber sobre a área de atuação para entender seu projeto?
- Deverá começar com uma contextualização ampla, seguida da divisão de tópicos e aprofundamento em itens importantes, como técnicas e métodos que serão utilizados no

decorrer da pesquisa.

3. MATERIAL E MÉTODOS

- *Como vou fazer meu trabalho?*
- *Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de sua pesquisa (se usuários serão analisados ou pacientes serão observados, por exemplo).*
- *Explicação sobre técnicas e procedimentos que serão utilizados. Detalhamentos do processo de coleta e utilização dos dados.*
- *São coerentes com os objetivos? A seção deve incluir também os materiais utilizados para a realização da pesquisa, procedimentos e instrumentos para a coleta de dados, análises dos dados e aspectos éticos.*

4. RESULTADOS ESPERADOS E CONTRIBUIÇÕES

- *Quais são os resultados que você espera obter ao final da pesquisa?*
- *Quais contribuições o projeto trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema de pesquisa?*

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- *Listar as atividades que serão desenvolvidas e criar uma tabela para ilustrá-las*
- *Descrever quando cada etapa do projeto será desenvolvida. Modelo para seguir:*

ATIVIDADES	2018											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 1	x	x	x									
Atividade 2				x	x	x	x	x				
Atividade N									x	x	x	x

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- *Onde pesquisei?*
- *Devem ser referências atualizadas e pertinentes ao tema do estudo.*
- *É o que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas.*
- *Citar as fontes utilizadas no desenvolvimento do trabalho de acordo com a NBR 10520/2002 (para citações) e a NBR 6023/2002 (para referências bibliográficas).*

7. PLANO DE TRABALHO DO(S) ESTUDANTE(S)

- *Deverá ser apresentado um plano de trabalho para cada estudante, especificando a modalidade. Em caso de mais de um bolsista, repetir o quadro quantas vezes for necessário.*

PLANO DE TRABALHO

Modalidade: () Téc. Integrado () Téc. Subsequente () Graduação () Pós-graduação

Descrição das Atividades		Mês
Duração das atividades do estudante:	Início	Término

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS

Título do Projeto:		
O projeto atende ao edital?	() Sim	() Não (rejeitado)
O projeto deve ser aceito?	() Sim	() Não
Caso o projeto tenha sido rejeitado, descreva o motivo:		
Caso o projeto tenha sido aceito, pontue os itens abaixo:		

ITENS DO PROJETO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Título - Possui clareza, concisão e abrangência? - Explicita o tema de pesquisa? É conciso e objetivo?	de 0 a 5
Introdução - Apresenta relevância científica? - Delimita o tema e caracteriza o problema de pesquisa? - Justifica a importância do estudo e apresenta uma hipótese? - Possui objetivos claros e factíveis?	de 0 a 25
Fundamentação Teórica <i>(Obs.: A Fundamentação Teórica pode estar contida na Introdução ou no Referencial Teórico do projeto.)</i> - Apresenta o embasamento teórico essencial da pesquisa? - Possui os conceitos imprescindíveis para o correto entendimento do que o projeto se propõe a fazer?	de 0 a 20
Material e Métodos / Metodologia - É condizente com os objetivos e o tema da pesquisa? - Descreve claramente as atividades e a maneira que deverão ser executadas? - As etapas são exequíveis e coerentes?	de 0 a 25
Cronograma de Execução e Resultados Esperados - As atividades se adequam ao prazo de execução do projeto? - Há clareza na divisão e descrição das atividades previstas para alcançar os objetivos? - Os resultados esperados condizem com a hipótese e os objetivos da pesquisa?	de 0 a 15

- O projeto apresenta as contribuições que serão obtidas a partir da realização da pesquisa?	
Referências Bibliográficas - Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa? - Citações e referências de acordo com as normas da ABNT (NBR 10520/2002 e NBR 6023/2002)?	de 0 a 10
Total	100

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

CARTA DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR E COLABORADORES

Os abaixo assinados na qualidade de coordenador e colaboradores do Projeto _____, nos termos do **EDITAL Nº 02/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**, declaram que dão sua irrestrita ANUÊNCIA à execução do referido projeto, declarando que ele será executado cumprindo prazos e apresentando toda a documentação exigida no presente edital. Assim por ser verdade assinam o presente termo para os devidos fins de direito.

Nome	CPF	Assinatura

Passos/MG, (dia) de (mês) de (ano).

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS**

CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Título do Projeto:

Coordenador do Projeto:

Instituição Executora:

Instituição Parceira: *(Incluir nome, CNPJ e endereço)*

O coordenador do projeto e a instituição parceira acima identificada, declaram que concordam com os termos do **EDITAL Nº 02/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA** publicado pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE para apoiar o projeto de pesquisa acima citado.

Esta declaração e a submissão do projeto firmam o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias à adequada execução do projeto proposto e que os recursos repassados pelo NIPE para este fim serão objeto de relatório de prestação de contas parcial e final, a ser apresentado pelo coordenador do projeto.

Passos/MG, (dia) de (mês) de (ano).

Coordenador do projeto

Responsável da instituição parceira (Nome)

ANEXO V

 INSTITUTO FEDERAL Sul de Minas Gerais Campus Passos	IFSULDEMINAS – Campus Passos
--	-------------------------------------

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PIVIC	Protocolo NIPE nº
Relatório: () Parcial () Final	

1. Identificação do projeto

1.1 - Título do Projeto:
1.1.1- Edital:
1.2 - Nome do Orientador:
1.3 - Nome do Bolsista ou Voluntário:
1.4 - Área de concentração:
1.5 Curso do Bolsista ou Voluntário:
1.6 - Data de início do projeto: / /
1.7 - Data de término (prevista ou real): / /
1.8 - Período de recebimento da bolsa ou de atuação na iniciação científica voluntária (mês/ano): Início / Término /
1.9 - Valor do fomento disponibilizado para o projeto: R\$
1.10 - Período compreendido por este Relatório (mês/ano): ___/___ a ___/___
1.11 - Alterações ocorridas com relação do projeto de pesquisa original <input type="checkbox"/> Título <input type="checkbox"/> Objetivos <input type="checkbox"/> Metodologia <input type="checkbox"/> Carga horária <input type="checkbox"/> Cronograma <input type="checkbox"/> Categoria do projeto <input type="checkbox"/> Recursos Humanos envolvidos <input type="checkbox"/> Outros. Especifique-o(s): _____
Justificativa de cada alteração:
Dificuldades que surgiram durante a execução do projeto:

2. Atividades desenvolvidas

2.1- Desenvolvimento das atividades:	
Não iniciada a execução do projeto	()
Em execução: revisão de literatura, definição de metodologia, outras atividades	()
Em execução: coleta, tratamento e/ou análise de dados	()
Elaboração de versão final	()
2.2 – Especificações das atividades:	

3. Cronograma das atividades planejadas e executadas

Atividades	Ano 2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

4. Objetivos alcançados

--

5. Síntese dos resultados obtidos

--

6. Produção bibliográfica

<input type="checkbox"/> Trabalhos apresentados em eventos técnicos científicos
<input type="checkbox"/> Artigos publicados em revistas especializadas
<input type="checkbox"/> Relatórios/notas técnicas
<input type="checkbox"/> Outra (especificar)
Listar com referência bibliográfica completa e incluir cópia do trabalho.

7. Participações em eventos

Nome do evento	Data	Apresentou trabalho?
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

8. Avaliação do desempenho do orientado pelo orientador

Abaixo da média	Mediano	Bom	Ótimo

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e me responsabilizo pela veracidade das informações contidas neste formulário.

Orientado: Data e assinatura

/ / _____

Orientador: Data e assinatura

/ / _____